

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 3179/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00066088, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora ADRIANA BENINI, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratamento de saúde no dia 08 de abril de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.

A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
THALITA BIZERRIL	Juíza de Direito Substituta da 1ª	08/04/2021	08/04/2021	01
DULEBA MENDES	Seção Judiciária da mesma Comarca			

Curitiba, 08 de abril de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6390037